

Regulamento Passatempo

“ Tu, as tuas amigas e a Vespa ”

A Unilever Jerónimo Martins, Lda, com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, nº 1, Lisboa, pessoa colectiva nº 503933139, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o nº 7322, com Capital Social de € 26.295.157,00 pretende levar a efeito no período de 10.05.2010 a 31.07.2010 um Passatempo denominado "Tu, as tuas amigas e a Vespa" com a atribuição do prémio, nos seguintes termos e condições.

1. Passatempo

O Passatempo decorrerá entre os dias 10 de Maio de 2010 e 31 de Julho de 2010.

Consiste na compra, pelo participante, de uma embalagem de desodorizante Rexona Girl, na subsequente obtenção de uma fotografia do participante acompanhado de pelo menos uma outra pessoa, onde surja igualmente o produto e na colocação dessa fotografia, através de *upload*, no site www.rexonaf4e.com.

A mecânica a seguir pelo participante consiste no seguinte:

Comprar uma embalagem de Rexona Girl, aceder ao site www.rexonaf4e.com, preencher o formulário com nome, endereço de e-mail (correio electrónico), bilhete de identidade, idade e os três últimos dígitos do número do talão de compra, tirar uma fotografia que inclua duas ou mais pessoas e o produto Rexona Girl e em seguida fazer upload dessa fotografia para o site.

Depois da inserção da fotografia e da mesma ser validada pelos gestores do passatempo, os participantes habilitam-se a ganhar uma VESPA. Para isso basta que a sua fotografia seja uma das 5 mais votadas pelo público. Esta primeira fase da votação será feita online no site e todos os visitantes do site poderão votar na sua fotografia preferida. Para votar não é necessário estar registado no site e os utilizadores poderão votar nas fotografias as vezes que desejarem.

Após o envio das fotografias, os utilizadores irão receber na sua caixa de e-mail, ao qual deverão responder enviando uma cópia do seu BI, acompanhada de uma fotocópia do BI de um dos seus pais/tutor, caso sejam menores de idade.

Das cinco fotografias mais votadas, uma delas será escolhida pela Unilever. Essa será a fotografia vencedora.

Todas as fotografias que contiverem imagens/ conteúdos desapropriados serão imediatamente eliminadas.

2. Upload de Fotografias

Os utilizadores, ao fazerem o *upload* (carregamento) da sua fotografia no *site*, declararão que aceitam as condições do presente regulamento.

Especificamente, AO FAZER O *UPLOAD* O PARTICIPANTE AUTORIZA EXPRESSAMENTE A PUBLICAÇÃO DA FOTOGRAFIA FORNECIDA NO SITE www.rexonaf4e.com E ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO DA MESMA.

O PARTICIPANTE ASSEGURA À **Unilever Jerónimo., Martins Lda.** QUE OBTVEVE AUTORIZAÇÃO DE QUAISQUER PESSOAS INCLUÍDAS NA FOTOGRAFIA FORNECIDA, PARA A RESPECTIVA PUBLICAÇÃO NO SITE www.rexonaf4e.com.

CASO NÃO TENHA SIDO OBTIDO O CONSENTIMENTO PRÉVIO DAS PESSOAS INCLUÍDAS NA FOTOGRAFIA A FORNECER, TAL FOTOGRAFIA NÃO DEVERÁ SER FORNECIDA PARA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DO PARTICIPANTE PODER VIR A SER RESPONSABILIZADO PELO USO INDEVIDO DE IMAGENS.

3. Prémios

O vencedor do passatempo “Tu, as tuas amigas e uma vespa – tira uma foto”, receberá o seguinte prémio:

Motociclo da marca PIAGGIO VESPA.

4. Resgate dos Prémios

Os vencedores do passatempo serão contactados pela agência **Fullsix** (que colabora com a Unilever Jerónimo Martins, Lda. neste passatempo), no final do passatempo , e os seus nomes serão anunciados no site www.rexonaf4e.com

5.

Com excepção dos casos constantes deste Regulamento em que se preveja a publicação dos dados pessoais dos participantes, a **Unilever Jerónimo., Martins Lda**, garante a confidencialidade dos dados pessoais recolhidos. O fornecimento dos dados pessoais é facultativo, mas só se considerarão as respostas com todos os dados acima referidos. Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento desta promoção e fins estatísticos, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, rectificação e eliminação dirigindo-se para o efeito a: **Unilever Jerónimo Martins Lda.**, com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, nº 1, Lisboa .

6.

São concorrentes elegíveis para participar neste Passatempo todos os indivíduos maiores de 12 anos, residentes ou não em Portugal. Os menores de 18 anos apenas poderão participar neste passatempo, caso obtenham a respectiva autorização parental.

Não podem participar quaisquer trabalhadores, colaboradores ou os membros dos corpos sociais da **Unilever Jerónimo Martins Lda.**, da **Fullsix** ou de qualquer outra entidade que colabore na implementação desta passatempo.

7.

O direito aos prémios atribuídos será pessoal e intransmissível.

No caso de o vencedor ser menor de idade, a recepção do prémio deverá ser feita pelos respectivos pais ou tutores, que assumirão integral responsabilidade pela participação do menor.

Será escolhido um segundo concorrente, para suplente, em caso de desinteresse ou impossibilidade de reclamação do prémio por parte do concorrente vencedor.

8.

A participação neste Passatempo, significará, por parte do concorrente, a integral aceitação do presente regulamento e a cedência de direitos de imagem à **Unilever Jerónimo Martins, Lda.**

9.

A SIMPLES PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE PASSATEMPO IMPLICA QUE QUALQUER PARTICIPANTE PREMIADO, AUTORIZA, DESDE LOGO, A **Unilever Jerónimo Martins Lda.**, A DIVULGAR O SEU NOME PARA QUAISQUER FINS DE INFORMAÇÃO DO MESMO PASSATEMPO, SEM QUE ISSO LHE DÊ DIREITO A QUALQUER COMPENSAÇÃO.

A PARTICIPAÇÃO NESTE PASSATEMPO IMPLICA IGUALMENTE A ASSUMPÇÃO INTEGRAL DE RESPONSABILIDADE, PELO PARTICIPANTE, RELATIVAMENTE A QUAISQUER QUESTÕES RELACIONADAS COM A UTILIZAÇÃO INDEVIDA DAS IMAGENS CONSTANTES DA FOTOGRAFIA FORNECIDA.

10.

A **Unilever Jerónimo Martins, Lda.** reserva-se o direito de alterar o presente regulamento a qualquer momento quando assim entender necessário, tornando-se as alterações efectivas após a sua publicação no site www.rexonaf4e.com

11.

A **Unilever Jerónimo Martins, Lda.** não se responsabiliza pela impossibilidade de participação na promoção devido a problemas técnicos por parte do utilizador ou pelo fornecimento de dados insuficientes aquando do registo do mesmo no site www.rexonaf4e.com

12.

A **Unilever Jerónimo Martins, Lda.** reserva-se o direito de desclassificar/excluir os utilizadores do site que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito da promoção ou realizem alguma tentativa de *hacking* (fraude informática), bem como proceder judicialmente contra os prevaricadores com base na Lei da Criminalidade informática (Lei nº109/2010).

Artigo 3.º, n.º 1: Falsidade informática

Quem, com intenção de provocar engano nas relações jurídicas, introduzir, modificar, apagar ou suprimir dados ou programas informáticos ou, por qualquer outra forma, interferir num tratamento informático de dados, quando esses dados ou programas sejam susceptíveis de servirem como meio de prova, de tal modo que a sua visualização produza os mesmos efeitos de um documento falsificado, ou, bem assim, os utilize para os fins descritos, será punido com pena de prisão até cinco anos ou multa de 120 a 600 dias.

Artigo 6.º,n.º 1: Acesso ilegítimo

Quem, não estando para tanto autorizado e com a intenção de alcançar, para si ou para outrem, um benefício ou vantagem ilegítimos, de qualquer modo aceder a um sistema ou rede informáticos será punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.

A **Unilever Jerónimo Martins Lda.** reserva-se ainda o direito de desqualificar participações desconformes, por qualquer forma, com o presente regulamento.

13.

A **Unilever Jerónimo Martins, Lda.** apenas estará vinculada a prestar aos concorrentes as informações necessárias à verificação por estes do funcionamento do concurso nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.